

# PROVAS

## FATO 1



## Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

No. 08

### Ata Eletrônica da 12ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 29/04/2025 - 19:00 ; Encerramento:

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Vice-Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Segunda-Secretária: Isabel Cristina Grossl / Republicanos

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereador João Alves **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: [www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube:https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468](http://www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube:https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468) Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](http://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:** Leitura no expediente.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2025,** Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR. - Obs.: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Rio Negro. Art. 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por: I - Cargo Público: é uma unidade de poder, instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei; II - Referência Salarial: é o agrupamento de cargos de carreira conforme o grau de exigência de escolaridade para a posse no cargo de provimento efetivo, conforme o Anexo I desta Lei, sendo divididos em: a) Básico (NÍVEL I); b) Médio (NÍVEL II); c) Técnico (NÍVEL III); d) Superior (NÍVEL IV); e) Superior (NÍVEL V); f) Superior (NÍVEL VI). III - Classe: a escala de vencimento, identificados pelas letras alfabéticas, de "A" a "C", em função da escolaridade alcançada, conforme o Anexo II desta Lei; IV - Triênio: a escala de vencimento, identificado por números cardinais, de três (03) em três (03) anos, em função do tempo de serviço no cargo público que o servidor ocupa, conforme o Anexo II desta Lei; V- Carreira: o desenvolvimento do servidor ocupante de cargo efetivo por meio de Progressões Funcionais Horizontais e Verticais, conforme o Anexo II desta Lei; VI - Progressão: passagem do servidor ocupante de cargo efetivo de uma Referência Salarial para as Classes e Triênios imediatamente posteriores, conforme o Anexo II desta Lei, nos termos desta Lei e no Edital a ser publicado pelo Município, anualmente, definindo os percentuais e número de servidores beneficiados a cada ano. CAPÍTULO II CARREIRA



DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Seção I Princípios Fundamentais Art. 3º A carreira dos Servidores tem como princípios fundamentais: I - a profissionalização pressupõe vocação, dedicação e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho; II - a valorização dos servidores, garantidos na forma da lei, com piso salarial profissional nacional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; III - gestão democrática, na forma da lei; IV - garantia de padrão de qualidade na prestação de serviços públicos. Seção II Estrutura da Carreira Subseção I Disposições Gerais Art. 4º A Carreira dos Servidores será integrada pelos ocupantes de cargos de provimento efetivo no Município de Rio Negro/PR. Subseção II Carreiras dos Servidores Art. 5º O Quadro dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo se divide em três (03) Carreiras, a saber: I - Carreira dos Servidores em Geral; II - Carreira dos Servidores da Saúde; III - Carreira dos Servidores do Magistério. Subseção III Referências Salariais dos Servidores da Carreira em Geral e da Saúde Art. 6º As Referências Salariais dos Servidores da Carreira em Geral e da Saúde se dividem em: I - Referência Salarial Básico (NÍVEL I): cuja exigência para o ingresso no serviço público seja o ensino fundamental (completo ou incompleto) ou médio incompleto, conforme Anexo I desta Lei; II - Referência Salarial Médio (NÍVEL II): cuja exigência para o ingresso no serviço público seja o ensino médio completo, conforme Anexo I desta Lei; III - Referência Salarial Técnico (NÍVEL III): cuja exigência para o ingresso no serviço público seja o ensino médio completo e comprovação de conclusão de curso técnico na área de atuação pertinente ao cargo, conforme Anexo I desta Lei IV - Referência Superior: cuja exigência para o ingresso no serviço público seja o ensino superior completo na área de atuação pertinente ao cargo, divididos em: a) Superior (NÍVEL IV); b) Superior (NÍVEL V); c) Superior (NÍVEL VI). Parágrafo único. Os cargos que compõem a Carreira dos Servidores em Geral e da Saúde, bem como as divisões elencadas nos incisos I; II; III e IV deste artigo, balizam as Progressões Funcionais Verticais e Horizontais na Carreira e constam do Anexo II desta Lei. Subseção IV Servidores da Carreira do Magistério - Agentes Comunitárias da Saúde - Agentes de Combate a Endemias Art. 7º As progressões para os Servidores da Carreira do Magistério, das Agentes Comunitárias da Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias encontram-se estabelecidas em lei específica e não estão contemplados nesta Lei. CAPÍTULO III PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DOS SERVIDORES EM GERAL E DA SAÚDE Seção I Disposições Gerais Art. 8º Progressão é o deslocamento funcional no plano de cargos e vencimentos -Progressão Funcional, e será estruturado nas seguintes formas: I - Vertical: para mudanças de números - Triênios, de 1 a 15, dentro das colunas específicas de cada Referência Salarial e Classes correspondentes, nos termos do Anexo II desta Lei; II - Horizontal: para mudança de letras - Classes, de "A" a "C", dentro das colunas específicas de cada Referência Salarial, nos termos do Anexo II desta Lei. Parágrafo único. As Progressões Funcionais, em ambas as formas, Verticais e Horizontais, é prerrogativa exclusiva do servidor ocupante de cargo efetivo do Município de Rio Negro. Seção II Modalidades da Progressão Funcional Subseção I Progressão Funcional Vertical - Triênios Art. 9º A Progressão Funcional Vertical - Triênio, traduzida em números, de "1" a "15", dentro das colunas de cada Referência Salarial e da Classe Específica, dar-se-á com a vantagem pecuniária de 3% (três por cento) de progressão a cada 3 anos, nos termos do Anexo II desta Lei. Parágrafo único. O servidor fará jus a Progressão Funcional Vertical, após avaliação por Comissão Especial, formada por dois (2) representantes da Secretaria Municipal onde o servidor está lotado e um (01) representante do Departamento de Recursos Humanos, de forma anônima, desconsiderando a maior e a menor nota - de 1 a 5 pontos -, e alcance a média mínima de três (3) pontos, nos termos de regulamentação específica, estabelecida em Decreto, adotando os seguintes critérios: I - Responsabilidade: senso de responsabilidade na conclusão de tarefas e objetivos da função/cargo/departamento, seja com busca de soluções, com extensão de horário; II - Qualidade do Trabalho: excelência na entrega dos trabalhos, evitando retrabalho, retificações, penalidades; III - Produtividade: quantidade de trabalho realizado em comparação com colegas, setores, de modo a medir a eficiência



## Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

Fls. 10

do servidor; IV - Relacionamento: capacidade de se relacionar e interagir com os colegas e população em geral de forma a manter ambiente saudável de trabalho; V - Liderança e proatividade: capacidade de orientar, tanto colegas quanto cidadãos, identificar oportunidades e tomar iniciativas para resolver problemas e melhorar a qualidade dos serviços públicos, contribuindo para a inovação e a eficiência da gestão municipal; VI - Assiduidade: cumprimento correto dos horários pré-estabelecidos e ausência de faltas injustificadas. Art. 10. A avaliação para a mudança de número, por Triênio, ocorrerá no mês em que o Servidor completar três (3) anos de serviço, independente do mês que ingressou nos quadros de carreira do Município de Rio Negro. Parágrafo único. A ausência de avaliação prevista no parágrafo único do art. 9º desta Lei não é causa para impedir a mudança de número, por Triênio, eis que de responsabilidade do Poder Executivo do Município de Rio Negro. Subseção II Progressão Funcional Horizontal - Classes Art. 11. A Progressão Funcional Horizontal dar-se-á dentro das Referências Salariais específicas, para mudança de Classes, traduzidas em Letras, de "A" a "C", conforme o Anexo II desta Lei, por conclusão de cursos de ensino médio completo, graduação e/ou pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, da seguinte forma: I - na Referência Salarial Básico (NÍVEL I): o servidor ingressa na Classe "A" e progride para Classe "B" mediante comprovação de conclusão do ensino médio completo e; para a Classe "C", mediante comprovação de conclusão de curso de graduação em nível superior; II - na Referência Salarial Médio e Técnico (NÍVEL II e NÍVEL III): o servidor ingressa na Classe "A" e progride para Classe "B" mediante comprovação de conclusão em curso de graduação em nível superior e; para a Classe "C", mediante comprovação de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado; III - na Referência Salarial Superior (NÍVEL IV e NÍVEL V): o servidor ingressa na Classe "A" e progride para a Classe "B" mediante comprovação de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização e; para a Classe "C", mediante comprovação de conclusão em curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado; IV - na Referência Salarial Superior (NÍVEL VI): o servidor ingressa na Classe "A" e progride para a "B" mediante comprovação de conclusão em curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado. §1º As Progressões Funcionais Horizontais, para mudança de Classes, implicam em vinte por cento (20%) de vantagem pecuniária, incidente sobre a Classe anterior ao qual o servidor estava enquadrado, antes da progressão, respeitados os triênios do servidor. §2º O servidor que ingressou no serviço público municipal em data anterior a vigência desta Lei fará jus a Progressão Funcional Horizontal, de que trata esta Lei, adotando os critérios de percentuais de número de progressões possíveis para cada exercício financeiro, nos termos do Edital específico, publicado anualmente, e que levará em consideração a capacidade financeira e a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município, para aquele exercício. §3º O servidor que ingressar no serviço público municipal de Rio Negro em data posterior a vigência desta Lei fará jus a Progressão Funcional Horizontal, de que trata esta Lei, após completar dez (10) anos de efetivo serviço público prestado ao Município de Rio Negro e terá que cumprir o interstício mínimo de dez (10) anos de efetivo serviço público prestado para fazer jus a nova Progressão Funcional Horizontal, previstas neste artigo, conforme Edital específico, publicado anualmente, e que levará em consideração a capacidade financeira e a Lei Orçamentária Anual - LOA, do Município, para aquele exercício. Art. 12. A progressão funcional horizontal dar-se-á mediante comprovação de conclusão de curso de graduação e/ou de pós-graduação na área pertinente ao cargo que ocupa no serviço público municipal de Rio Negro e que tenha cumprido os interstícios previstos no §3º do art. 11 desta Lei, quando for o caso, nos termos do Edital específico. §1º A progressão para nova Classe dar-se-á da seguinte forma: I - o servidor, ao concluir o curso de ensino médio completo, graduação ou pós-graduação, no prazo estabelecido no Edital específico, deverá requerer a Progressão Funcional Horizontal para mudança de Classe, nos termos do Anexo II desta Lei, mediante requerimento protocolado no Setor de protocolo do Município, acompanhado dos



documentos exigidos no Edital específico, que deverá encaminhá-lo, imediatamente, ao Departamento de Recursos Humanos; II - o Diretor de Recursos Humanos, imediatamente, encaminhá-lo para análise da documentação ao Secretário Municipal que estiver vinculado o servidor requerente, que decidirá, no máximo em trinta (30) dias, com parecer fundamentado, se o curso de graduação ou pós-graduação se deu na área de atuação pertinente ao cargo que ocupa no serviço público municipal, quando for o caso, deferindo-o ou não, respeitando a exceção prevista no §2º deste artigo; III - deferido o requerimento para Progressão Funcional Horizontal pelo Secretário Municipal que estiver vinculado o servidor, o Prefeito promulgará Portaria para a concessão da Progressão Funcional Horizontal para a mudança de Classe, indicando a Classe alcançada pela progressão; IV - não sendo deferido o requerimento para Progressão Funcional Horizontal, para mudança de Classe, pelo Secretário Municipal que estiver vinculado o servidor requerente, este poderá recorrer ao Prefeito que, ouvindo o Secretário Municipal de Administração e Fazenda decidirá, no máximo em trinta (30) dias, de forma fundamentada, após manifestação do(a) Procurador(a) Geral do Município, acerca do recurso; V - a solicitação para a Progressão Funcional Horizontal para mudança de Classe, conforme Edital específico, poderá ser protocolado entre 02 e 30 de junho de cada exercício financeiro e, se for deferido, valerá a partir do mês seguinte ao do protocolo. §2º Considera-se, para fins da Progressão Funcional Horizontal, o curso de graduação ou pós-graduação na área de atuação pertinente ao cargo público ocupado, desde que voltado ao exercício das atribuições do servidor e que traga benefícios ao serviço público municipal de Rio Negro, excetuando-se dessa exigência os servidores enquadrados nas Referências Salariais Básico, Médio e Técnico. §3º Os documentos necessários para a solicitação da Progressão Funcional Horizontal, para mudança de Classe, além do previsto nesta Lei, serão definidos em Edital específico, publica anualmente. §4 Em caso de não haver disponibilidade orçamentária e financeira que atenda a todas as promoções, obedecer-se-ão aos seguintes critérios: I - maior tempo de serviço no cargo no Município; II - maior idade. §5º As progressões não implantadas por força do déficit orçamentário serão priorizadas no exercício seguinte, desconsiderando-se os critérios constantes nos incisos I e II do parágrafo anterior, com relação a novos requerimentos. §6º Os critérios descritos nos incisos I e II, do §4º, abrangem todos os servidores, independentemente da Secretaria a que estejam vinculados, fazendo todos parte de uma mesma lista quando da avaliação de disponibilidade orçamentária e financeira. CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 13. Os atuais servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município passarão a integrar automaticamente o Plano de Carreira, quanto a Progressão Funcional Vertical, nos termos do Anexo II desta Lei. Art. 14. Os servidores serão enquadrados nas Referências Salariais e nas Classes "A" correspondentes, e no Triênio que seja imediatamente posterior ao valor do seu respectivo vencimento no momento em que entrar em vigor esta Lei, nos termos dos Anexos I e II. Parágrafo único. Os Servidores que não preencherem os requisitos para os enquadramentos previstos nesta Lei terão os seus direitos adquiridos assegurados sob a vigência da legislação anterior. Art. 15. Fica instituída a Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos Servidores, com a finalidade de orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira das Classes dos servidores da Carreira dos Servidores em Geral e da Saúde, exceto para os Servidores Públicos Municipais da Carreira do Magistério Municipal, que possuem Plano de Carreira específico e das Agentes Comunitárias da Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, que são regidos por leis federais específicas. Parágrafo único. A Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais será presidida pelo Secretário Municipal de Administração, formada por sete (7) membros, sendo composta pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Secretário(a) Municipal da Fazenda, um (1) representante do Departamento de Recursos Humanos; um (1) representante da Carreira dos Servidores em Geral; um (1) representante dos Servidores da Saúde, um (1) representante da Procuradoria Geral do Município e um (1) representante do Controle Interno. Art. 16. O Plano de Carreira será implantado de acordo com as normas



estabelecidas nesta Lei e nos Editais específicos, publicados anualmente. Art. 17. Os Servidores poderão perceber outras vantagens pecuniárias devidas quando não conflitantes com o disposto nesta Lei. Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação do plano de carreira dos servidores correrão por conta de dotações orçamentais próprias do Município de Rio Negro. Art. 19. Fica estabelecido o mês de maio, como data base para revisão salarial dos servidores municipais, compensadas as eventuais revisões decorrentes de legislação específica. Parágrafo Único. A revisão de que trata este artigo será feita considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo. Art. 20. Integram a presente Lei os seguintes Anexos: I - ANEXO I - Quadro de Cargos e Referência Salarial; II - ANEXO II- Tabela de Remuneração e Progressões. Art. 21. Fica alterado o anexo I, da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, que passa a vigorar conforme o ANEXO I, parte integrante desta Lei. Art. 22. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação. Art. 23. Fica revogada a Lei nº 659, de 24 de maio de 1991 e demais disposições em contrário. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 944, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025**, Altera a Lei Ordinária nº 3.203/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 963, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2025**, Autoriza o Poder Legislativo de Rio Negro a alterar a carga horária e o vencimento proporcional para o cargo de contador Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 964, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Requerimento nº 29 de 2025**, Solicitamos informações ao Executivo Municipal sobre o fluxo de ônibus, linhas em operação, utilização do prédio e quadro funcional da Rodoviária Municipal. - Obs.: requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, solicitando à Secretaria responsável, o envio das seguintes informações relativas à utilização da Rodoviária Municipal Qual o fluxo de ônibus, discriminado diariamente, semanalmente e mensalmente? Quais as linhas que circulam entre municípios e/ou localidades, especificando os dias e horários de circulação? O atual prédio da Rodoviária Municipal está sendo utilizado para a prestação de outros serviços, sejam municipais ou estaduais, à comunidade Rionegrense? Se sim, quais são esses serviços? Quantos servidores públicos estão atualmente lotados na Rodoviária Municipal, com a indicação de suas respectivas funções e remunerações? Justificativa: A presente solicitação fundamenta-se nos reiterados questionamentos da população quanto à atual situação de funcionamento da Rodoviária Municipal, diante da grandiosidade e relevância social do imóvel, que aparenta estar sendo subutilizado. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a adequada destinação e utilização dos bens públicos, zelando para que os imóveis pertencentes ao Município sejam efetivamente utilizados em benefício da coletividade, de forma a atender aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, sobretudo, da eficiência. Ademais, é necessário averiguar se o local abriga outras atividades e serviços públicos, sejam eles municipais ou estaduais, e a real ocupação funcional daquele espaço, considerando a importância da adequada gestão do patrimônio público. Outro aspecto relevante refere-se à lotação de servidores e eventuais cargos comissionados na Rodoviária Municipal. É obrigação desta Casa de Leis acompanhar a destinação desses profissionais e suas respectivas atribuições e remunerações, com o objetivo de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a observância do princípio da eficiência administrativa, evitando a manutenção de estruturas e cargos que não atendam efetivamente às necessidades da população Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo: 945, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Requerimento nº 30 de 2025**, Votos de louvor e congratulações pela celebração dos 20 anos do Polo de Rio Negro - PR - Universidade UNOPAR. Autor: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, Número



de Protocolo: 956, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **6 - Requerimento nº 31 de 2025**, Solicitamos informações ao Executivo Municipal sobre a Obra da Ponte do Lençol. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 957, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **7 - Indicação nº 194 de 2025**, Solicita duas Vagas de Estacionamento: Estacionamento Especial e Estacionamento Rotativa Com Tempo Determinado em frente das Clínicas Endocolo e Viver Bem. - Obs.: Apresentação em conjunto dos vereadores: Geovane de Lima e Élcio Josué Colaço. Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 942, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 201 de 2025**, Solicita a implantação de refletores de luz, lado oposto às arquibancadas no Estádio Municipal Ervino Metzger para garantir maior segurança e acessibilidade aos usuários da pista de corrida durante a noite. - Obs.: Apresentação em conjunto dos vereadores: Geovane de Lima, Francisco Veiga e Milene Stall Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 954, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 205 de 2025**, Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para garantir o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos servidores municipais que exerçam atividades com risco à saúde ou integridade física, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho. Também solicita o fornecimento desses EPIs aos servidores, como exigido pela legislação. Autor: Elcio Josué Colaço, Número de Protocolo: 960, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 196 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que através da Secretaria da Saúde, designe os Agentes Comunitários de Saúde que procedam a coleta de medicamentos excedentes em suas áreas de atuação. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 948, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 197 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal, a substituição gradual das calçadas construídas com Petit Pavet, e execução de limpeza e conserto dos pavimentos de praças e passeios construídos com o mesmo material. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 949, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 195 de 2025**, Solicita manutenção asfáltica na Rua Ernesto Sabóia, no Campo do Gado. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 946, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 206 de 2025**, Solicita ao Poder Executivo o patrolamento e a devida manutenção da estrada de acesso à propriedade do produtor rural Claudinei Denk, visando melhorar as condições de tráfego e facilitar o escoamento da produção agrícola. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 961, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 202 de 2025**, Solicita ao Poder Executivo a implantação de sinalização horizontal, com destaque para a demarcação de faixas duplas, na Rua Dr. Vicente Machado, iniciando em frente à Panificadora Requite seguindo até a esquina com a Caixa Econômica, visando melhorar a segurança e o fluxo de veículos. Autor: João Alves, Número de Protocolo: 955, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 203 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a reforma dos muros, cercas e portões da Unidade de Saúde José Euclides Braz, localizada na comunidade da Fazendinha. Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 958, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 204 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal alargamento e sinalização na estrada principal da Fazendinha próximo a Igreja Assembleia de Deus. Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 959, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 198 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, a implantação de 02 (duas) lombadas em frente a capela Santa Terezinha na localidade do Sítio dos Valérios. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 950, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 199 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a instalação de lixeiras com divisórias para separação do lixo, próximo da capela na localidade do Laranjal. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 951, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 200 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a instalação de brinquedos e



## Câmara Municipal de Rio Negro

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

No. 14

equipamentos de esporte e lazer em praças e áreas de esporte para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 952, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Correspondências:** 1) Recebida - **OFAD Nº 063/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Assunto: Of. nº 20250423-1 GAB. encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Rio Negro - PR.; 2) Recebida - **OFAD Nº 064/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Câmara de Vereadores de Rio Negro PR - Assunto: Resposta requerimento 21.2025.; 3) Recebida - **OFAD Nº 065/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Assunto: Esclarecimento ao Ofício 21/2025 da Câmara. Resposta ao Requerimento 07.2025 de autoria do Vereador Francisco Veiga.;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia:** 1 - **Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2025**, Altera os incisos I, II, III, IV e V, do Art. 4º, da Lei nº. 2309/2013, que regulamenta a concessão de gratificação pelo exercício de função. - Obs.: 2ª Discussão e Votação Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 869, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; 2 - **Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2025**, Altera o Art. 4º, da Lei nº. 3148/2021, que Dispõe sobre a consolidação das normas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no município de Rio Negro/PR, conforme especifica. - Obs.: 2ª Discussão e Votação Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 870, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; 3 - **Emenda nº 1 de 2025**, Art. 1º Suprimir o Capítulo III, Art. 6º do Projeto de Lei nº 11/2025, por entender que a previsão no disposto no Art. 5º já supre a intenção do legislador. Fica determinada a renumeração dos artigos subsequentes, de modo que o art. 7º passa a ser o art. 6º, o art. 8º passa a ser o art. 7º, e assim sucessivamente. - Obs.: Votação única Autor: CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Número de Protocolo: 965, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; 4 - **Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2025**, Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas Municipais e dá outras providências. - Obs.: 2ª Votação. Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 849, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 4, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta ; 5 - **Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025**, Cria o Banco de Ideias na Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. - Obs.: 1ª Votação. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 884, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; 6 - **Emenda nº 2 de 2025**, Altera a redação do art. 5º e 8º do Projeto de Lei nº 15/2025. "Art. 5º. A nomeação de cargos em comissão deverá ser amplamente divulgada no Diário Oficial do Município, e os documentos comprobatórios que atestem o cumprimento dos requisitos exigidos por esta Lei deverão ser apresentados e arquivados." "Art. 8º. Caso sejam constatadas irregularidades após a nomeação, o agente público nomeado deverá ser exonerado do cargo e poderá ser responsabilizado por eventual ato de improbidade administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, exceto quando a irregularidade for de natureza formal e não afetar a substância do ato." - Obs.: Votação única Autor: CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Número de Protocolo: 966, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; 7 - **Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025**, Institui critérios de



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

Pls. 15

moralidade administrativa para a nomeação de cargos em comissão no Município de Rio Negro, Paraná, em conformidade com a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), e dá outras providências. - Obs.: 1ª Votação. Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 885, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Rio Negro para o Estado do Paraná, conforme específica. - Obs.: 1ª Votação. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 921, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura do Presidente da Sessão

**Presidente:** Odair  
Pereira / PL



**Ata Eletrônica da 13ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/05/2025 - 19:00 ; Encerramento: 06/05/2025 -

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Vice-Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Segunda-Secretária: Isabel Cristina Grossl / Republicanos

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereador Elcio Josué Colaço **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: [www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube: https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468](https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468) Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Expediente Recebido do Executivo e Projetos de Lei:** Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) **Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:** Parágrafo § 1º do art. 107 do Regimento Interno **Ordem do Dia:** Entrega de Certificado de Votos de Louvor e Congratulações: Universidade Norte do Paraná UNOPAR, pela celebração de seus 20 anos de atuação no município de Rio Negro. TRIBUNA LIVRE, conforme ordem de inscrição: A Sra; ANEZIZA HENNING MORO, para explicar sobre os 20 anos da UNOPAR.

**Matérias do Expediente:** **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2025,** Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Maio Laranja, no Município de Rio Negro, e dá outras providências. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 972, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Requerimento nº 32 de 2025,** Solicita convite ao Secretário de Assistência Social que use a tribuna desta casa para divulgar ações relacionadas ao "Maio Laranja". - Obs.: Art. 216 do Regimento Interno. Convocação Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 979, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Requerimento nº 33 de 2025,** Solicitação de Informações sobre o Sistema Fotovoltaico do Centro de Eventos Dr. José Valmor Ribeiro Nardes - Obs.: Art.219 do Regimento Interno. Solicitação de Informações Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 980, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Indicação nº 210 de 2025,** Sugere à Secretaria Municipal de Educação a realização de uma reunião no Município de Piên com o objetivo de tratar sobre uma possível parceria entre os municípios visando o



atendimento de crianças autistas residentes no Distrito do Lageado dos Vieiras. Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 971, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicação nº 207 de 2025**, Indica ao Poder Executivo o estudo da viabilidade para a transformação da antiga quadra esportiva, localizada ao lado da Escola Duque de Caxias, em um galpão multiuso coberto, destinado a atividades escolares, do CMEI, do grupo da terceira idade e da comunidade em geral. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 962, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicação nº 208 de 2025**, Solicitação de Inspeção de Segurança por empresa especializada, na PONTE CORONEL RODRIGO AJACE tendo em vista que as normas de desempenho recomendam uma vida útil de 50 anos para estruturas de concreto conforme estabelece a norma de desempenho ABNT NBR 15575. Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo: 968, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 209 de 2025**, Solicitação ao Poder Executivo, para que seja encaminhado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para que elabore Projeto de Engenharia para edificação da terceira ponte sobre o Rio Negro, no centro da cidade. Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo: 969, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 211 de 2025**, Sugere ao Poder Executivo Municipal estudo e relocação para local mais seguro de ponto de ônibus atualmente instalado em uma curva localizado na estrada principal da localidade Sítio dos Rauen, nas proximidades da Escola Municipal Venceslau Muniz em frente ao antigo Bar do Senhor Felipe. Autor: João Alves, Número de Protocolo: 973, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 212 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal o refazimento e a reformulação da comunicação visual das placas instaladas pelo Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura de Paz. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 974, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 213 de 2025**, Solicita patrolamento e empedramento na estrada que dá acesso às propriedades do Sr. Valdevino Veiga do Prado, Tereza e Aldemar Haide. Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 975, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 214 de 2025**, Solicita empedramento na granja do Sr. Maurício na localidade da Maitaca. Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 976, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 215 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que cobre da concessionária de energia elétrica a substituição das lâmpadas queimadas nos postes das ruas Cristiano Buch e Artur Caesar, no bairro Bom Jesus. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 977, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 216 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal para que através do Setor Competente, realize estudos de viabilidade para implantar estacionamento em apenas um dos lados da Rua Professora Mirtes Ferreira, no bairro Bom Jesus. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 978, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 217 de 2025**, Solicita fiscalização e providências quanto a fios de internet e/ou telefonia caídos, pendurados e estendidos pelas calçadas do município de Rio Negro/PR. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 982, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 218 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, realize a implantação de um Parque infantil na Academia ao Ar Livre na Localidade Fazendinha II. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 983, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 219 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, realize o recapeamento asfáltico na rua de São Judas Tadeu, que dá acesso a Vila São Judas Tadeu. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 984, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 220 de 2025**, Solicitação de Estudo para Melhorias Viárias na Rua



Boleslau Paluch. Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 986, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Correspondências:** **1) Recebida - RELAD Nº 006/2025 - Relatório Administrativo** - Interessado: Associação Abrigo de cães São Francisco de Assis - Assunto: Relatório de atividades realizadas no período de Março e Abril de 2025 pelo Abrigo de Cães São Francisco de Assis.; **2) Recebida - Conv. Nº 008/2025 - Convite** - Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Assunto: Convite para as Conferências Municipais de Assistência Social, do Idoso, e das Políticas Públicas para as Mulheres. A Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com os Conselhos Municipais do Idoso, dos Direitos da Mulher e da Assistência Social tem a honra de convidá-lo para o encontro de Conferências Municipais a se realizar nos dias 04 e 05 de Junho de 2025, das 8hs às 17hs, na sede da Ordem dos Advogados (OAB) de Rio Negro, na Rua Leonardo Arbigaus, 850, bairro Campo do Gado.; **3) Recebida - RELAD Nº 007/2025 - Relatório Administrativo** - Interessado: Centro de Integração Empresa Escola - PR - Assunto: Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício de 2024. Utilidade Pública Municipal, Lei nº 1.042/2003 - Rio Negro - PR.; **4) Interna - Edap Nº 001/2025 - Editais Audiências Públicas** - Interessado: Câmara de Vereadores de Rio Negro PR - Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Rio Negro, PR, 05 de Maio de 2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XII da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos dos artigos 196 a 199 da Resolução nº 004/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Negro, e com o intuito de promover o amplo debate e a participação popular, convoca todos os interessados, especialmente os produtores de tabaco do município de Rio Negro, para a Audiência Pública que ocorrerá conforme as seguintes disposições: AUDIÊNCIA PÚBLICA Data: 11 de junho de 2025 (quarta-feira) / Horário: 18h00 Local: Plenário da Câmara Municipal de Rio Negro Endereço: Rua Dr. Vicente Machado, nº 148 - Centro - Rio Negro/PR FINALIDADE: 1 - A audiência pública tem por objetivo debater os impactos municipais do Projeto de Lei nº 119/2023, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que trata da obrigatoriedade da classificação do tabaco diretamente nas propriedades rurais no momento da compra pelas empresas fumageiras. Dada a relevância da fumicultura para a economia local — atividade que envolve cerca de 700 produtores em Rio Negro, com uma produção anual superior a 5.200 toneladas — o tema se impõe como de alto interesse público. A audiência pública pretende reunir informações, ouvir os produtores e coletar manifestações para subsidiar as ações legislativas e administrativas do município em relação à proposta. Outros temas diretamente ligados à atividade também serão debatidos, como: 2. Discussão sobre as condições de fornecimento de energia elétrica no campo; 3. Avaliação da situação das estradas municipais; 4. Outros temas de relevância para os produtores de tabaco e a comunidade rural. Além dos pontos de pauta, será discutida a possibilidade de deliberação de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 119/2023, que visa regulamentar a classificação do tabaco, com o intuito de promover o fortalecimento do setor produtivo local. A presente audiência pública visa oportunizar o debate sobre matérias de interesse do setor agrícola local, buscando soluções e alternativas que contribuam para o fortalecimento da agricultura e para o desenvolvimento sustentável da economia rural de Rio Negro. A participação de todos é de suma importância para assegurar que as decisões adotadas sejam representativas das necessidades e aspirações da comunidade rural. PARTICIPAÇÃO: A audiência será pública, aberta a toda a população, com transmissão oficial pela internet e registro integral em áudio e vídeo, conforme determina o §5º do art. 198 do Regimento Interno. Os interessados em se manifestar oralmente durante a audiência deverão realizar inscrição prévia: Presencialmente, a partir das 17h30 no local da audiência; ou antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara Municipal. Cada participante inscrito para deliberar, terá o tempo de até 10 (dez) minutos, prorrogável a critério da Presidência, devendo ater-se ao tema proposto. A convocação será amplamente



divulgada por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal, imprensa local e fixação deste edital em local público de costume, conforme §1º do art. 198 do Regimento Interno.;  
**5) Recebida - OFAD Nº 066/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Assunto: Reserva das dependências da Câmara para audiência pública - 1º quadrimestre de 2025 - Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 26/05/2025, 000 às 18:00 hrs.;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025**, Cria o Banco de Ideias na Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. - Obs.: 2º Votação. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 884, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 20 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Rio Negro para o Estado do Paraná, conforme específica. - Obs.: 2º Votação. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 921, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2025**, Altera a Lei Ordinária nº 3.203/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Rio Negro, Paraná. - Obs.: 1ª Votação Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 963, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitada ; **4 - Emenda nº 3 de 2025**, PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 Emenda nº 1/2025: Art. 3º "A designação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (ou DPO), responsável por supervisionar as atividades de tratamento de dados pessoais na Câmara Municipal de Rio Negro, será feita por Portaria do Presidente da Câmara Municipal, observadas as disposições da LGPD." - Obs.: Votação única Autor: Comissão Legislação, justiça e Redação - LEG, Número de Protocolo: 989, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Projeto de Resolução nº 1 de 2025**, Dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. - Obs.: 1ª Votação Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 938, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **6 - Projeto de Resolução nº 2 de 2025**, Regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. - Obs.: 1ª Votação Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 939, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura do Presidente da Sessão



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro  
20

---

**Presidente:** Odair  
Pereira / PL



**Ata Eletrônica da 14ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 13/05/2025 - 19:00 ; Encerramento:

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Vice-Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Segunda-Secretária: Isabel Cristina Grossl / Republicanos

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereador Geovane de Lima **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.rionegro.pr.leg.br> Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=0GzyXSRk8BI> Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](http://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Expediente Recebido do Executivo e Projetos de Lei:** Leitura no Expediente. (art. 131 do Regimento Interno) **Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:** Parágrafo § 1º do art. 107 do Regimento Interno **Ordem do Dia:** O Sr. Secretário de Assistência Social, fará uso da Tribuna em resposta ao requerimento 32 solicitando informações sobre as ações do Maio Laranja. Entrega de Certificado de Votos de Louvor e Congratulações: Aos atletas rionegrenses pela participação e conquistas da 1ª Etapa Sul-Leste - Copa Curitiba do Circuito Paranaense de Karatê: 1. Pablo Henrique Martins Moraes; 2. Anna Carolina V. Lima ; 3 . Alana V. Lima ; 4. Eduardo A. Leineker ; 5. Wilson Mendes Neto ; 6. Paola M. Ribeiro ; 7. Cheison de Lima ; 8. Gustavo Alves Silva; 9. Eduardo Rigotti e 10. Raphael Zene. TRIBUNA LIVRE, conforme ordem de inscrição: A Sra; Katia Aparecida Borges Saliba, para explanar sobre Patrocínio de um tipo de Sopa, e A Sra; Lucilene Nunes Ribeiro Baumgartner, para explanar sobre Coleta de medicamentos excedentes, Projeto na Conferência Nacional. Projeto de lei 24 - 1ª Votação; Projeto Resolução 01 e 02 - 2ª Votação Emenda 04 - Única. Projeto de lei 15 - 2ª Votação;

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2025,** Dispõe sobre alteração na Lei nº 2550, de 18 de junho de 2015, conforme especifica - Obs.: Leitura no Expediente - Art. 131 do Regimento Interno. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 992, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 26 de 2025,** Dispõe sobre alteração na Lei nº 699, de 23 de junho de 1992, conforme especifica. - Obs.: Leitura no Expediente - Art. 131 do Regimento Interno. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1002, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2025,** Dispõe sobre a concessão de reposição



inflacionária, sobre a remuneração de todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados, Ativos, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, conforme especifica. - Obs.: Leitura no Expediente - Art. 131 do Regimento Interno. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1022, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2025**, Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná, conforme especifica. - Obs.: Leitura no Expediente - Art. 131 do Regimento Interno. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1024, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2025**, Dispõe sobre a reposição inflacionária do Piso Salarial Municipal para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Paraná. - Obs.: Leitura no Expediente - Art. 131 do Regimento Interno. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1026, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro - Paraná, conforme especifica - Obs.: Leitura no Expediente - Art. 131 do Regimento Interno. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1029, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1031, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025**, Fixa o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná, conforme especifica. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1032, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 34 de 2025**, Solicitação de Informações sobre o Portal da Transparência no Município de Rio Negro, PR. - Obs.: Autores: Vereadores JOÃO ALVES, ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO, LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER E MARIA CÉLIA CONTE Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 1011, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **10 - Requerimento nº 35 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência o projeto de lei nº 26/2025; 27/2025; 28/2025 29/2025 e 30/2025. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1019, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **11 - Requerimento nº 36 de 2025**, Solicitamos informações sobre a realização de exames de ultrassonografia na cidade e no distrito do Lageado, tendo em vista a informação de que há 600 pessoas aguardando na fila de espera. Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo: 1007, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **12 - Indicação nº 221 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, a conclusão da pavimentação asfáltica e das calçadas com paver na Rua Dr. Elymar Von Linsingen, localizada ao lado do Parque do SESC. Autor: Elcio Josué Colaço, Número de Protocolo: 994, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 222 de 2025**, Solicitação de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos) de cascalho para revestimento de acesso à uma nova granja, na localidade de Retiro Bonito, do Sr. Jaime Veiga, conforme dispõe o § 1º do art. 3º da Lei Municipal 3.271/2023 - Programa da Pedra. Autor: Francisco Veiga, Número de Protocolo: 996, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 223 de 2025**, Solicitação de 24m<sup>3</sup> (vinte e quatro metros cúbicos) de cascalho para revestimento de acesso a propriedade do produtor rural Sr Leonardo Novak, na localidade da Roseira, próximo a Vila Rural, conforme dispõe o § 1º do art. 3º da Lei Municipal 3.271/2023 - Programa da Pedra. Autor: Francisco Veiga, Número de Protocolo: 997, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 224 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal estudos para instalar calotas de sinalização viária, no entroncamento das Ruas: Severo de Almeida, Antônio José Corrêa



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

Ab. 23

e Miguel Grein, no Bairro Campo do Gado. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 998, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 225 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências urgentes no sentido de realizar a devida manutenção na edificação e melhorias nos equipamentos odontológicos da Unidade Básica de Saúde Antônio Bossi. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 999, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 226 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a realocação e a pintura de outra faixa de pedestres em frente a escola municipal Wenceslau Muniz, no Bairro Seminário. Autor: Maria Célia Conte, Número de Protocolo: 1005, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 227 de 2025**, Solicitação de vistoria e solução para excesso de água na Estrada da Lapa, na subida após a Rua Camarista João Hirt. Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 1006, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 228 de 2025**, Solicitação de Encaminhamento de Ofício ao Deputado Federal Reinhold Stephanes Jr. pela Bancada Municipal do PSD, solicitando a destinação de uma Escavadeira Hidráulica (PC) ao Município de Rio Negro. - Obs.: Proposição apresentada em conjunto pelo Vereador Elcio Josué Colaço e Vereador Landivo Gruber Autor: Elcio Josué Colaço, Número de Protocolo: 1008, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 229 de 2025**, Solicitação de estudos para viabilização da reativação da ponte metálica desativada na Vila Paraíso entre Rio Negro/PR e Mafra/SC. Autor: Elcio Josué Colaço, Número de Protocolo: 1009, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 230 de 2025**, Solicita a pintura e revitalização de lombadas e faixas de pedestres nas vias centrais do Distrito de Lageado dos Vieiras. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1012, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 231 de 2025**, Solicita a instalação de telas de proteção e melhorias na estrutura do campo de futebol da Vila Rural na localidade de Lageado dos Vieiras. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1013, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 232 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal através do Departamento responsável a implantação de lombada para segurança de pedestres em frente ao campo do São José F.C. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1014, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 233 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, realize a implantação de uma Academia ao Ar Livre e um Parque infantil na Localidade Lageado das Mortes. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1015, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 234 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, a realização de estudos técnicos visando a destinação do Centro da Juventude do Bairro Volta Grande. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1016, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 235 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a criação de uma frente geral de conscientização sobre a coleta seletiva de lixo nas associações de moradores e escolas municipais. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1017, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 236 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a relocação do ponto de ônibus localizado na Rua José Eduardo Henning, próximo à esquina com a Rua Jacob Fuchs. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1018, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Correspondências:** **1) Recebida - OFAD Nº 067/2025 - Ofício Administrativo - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na Lei nº 2550, de 18 de junho de 2015;** **2) Recebida - OFAD Nº 068/2025 - Ofício Administrativo - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na Lei nº 699, de 23 de junho de 1992, conforme especifica e solicitação de regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município. O fundamento de tal pedido encontra-se explanado na Justificativa do Projeto de Lei incluso.;** **3) Recebida - Conv. Nº 009/2025 -**



**Convite** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: O Prefeito Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da Audiência Pública para eleição das Entidades que irão compor o novo Conselho Municipal de Desenvolvimento - Conselho da Cidade.; **4) Recebida - OFAD Nº 069/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária, conforme específica; **5) Recebida - OFAD Nº 070/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20250512-3 GAB - Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná, conforme específica.; **6) Recebida - OFAD Nº 071/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20250512-5 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre a reposição inflacionária do Piso Salarial Municipal para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Paraná.; **7) Recebida - OFAD Nº 072/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro - Paraná, conforme específica; **8) Recebida - OFAD Nº 073/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Agendamento do dia 27 de maio de 2025, para apresentação do Relatório do 1º Quadrimestre 2025 da Secretaria Municipal de Saúde.; **9) Recebida - RELAD Nº 008/2025 - Relatório Administrativo** - Interessado: Câmara de Deputados - Assunto: A Câmara dos Deputados, disponibiliza informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2025**, Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Maio Laranja, no Município de Rio Negro, e dá outras providências. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 972, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Projeto de Resolução nº 1 de 2025**, Dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 938, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025**, Institui critérios de moralidade administrativa para a nomeação de cargos em comissão no Município de Rio Negro, Paraná, em conformidade com a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135/2010), e dá outras providências. - Obs.: 2ª Votação Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 885, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Emenda nº 4 de 2025**, Propõe a alteração da redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 15/2025 para incluir tanto o chefe do Poder Executivo quanto o chefe do Poder Legislativo nas nomeações para cargos em comissão. A nova redação do artigo 2º ficará da seguinte forma: Art.2º. Para os efeitos



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro

Pl - 25

desta Lei, considera-se "cargo em comissão" aquele cuja nomeação é de livre escolha do chefe do Poder Executivo ou do chefe do Poder Legislativo, destinada ao exercício de funções de confiança, direção, chefia ou assessoramento, conforme a Lei Orgânica do Município de Rio Negro, sendo a nomeação realizada de acordo com os princípios da moralidade administrativa, transparência e interesse público, resguardando a imparcialidade, a ética e a idoneidade do nomeado Autor: Comissão Legislação, justiça e Redação - LEG, Número de Protocolo: 1020, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Projeto de Resolução nº 2 de 2025**, Regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Rio Negro e dá outras providências. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 939, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

---

Assinatura do Presidente da Sessão

---

**Presidente:** Odair  
Pereira / PL



**Câmara Municipal de Rio Negro**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Munic. de Rio Negro  
No. 26

unanimidade ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná. - Obs.: 2º Votação. Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1031, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura do Presidente da Sessão

**Presidente:** Luiz  
Felipe Stafin / PSB



**Ata Eletrônica da 15ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 20/05/2025 - 19:00 ; Encerramento: 20/05/2025 - 20:52

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Vice-Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Segunda-Secretária: Isabel Cristina Grossl / Republicanos

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereadora Maria Celia Conte **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.rionegro.pr.leg.br> Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=0GzyXSRk8BI> Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](https://www.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Expediente Recebido do Executivo e Projetos de Lei:** Leitura no Expediente. (art. 131 do Regimento Interno) **Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:** § 1º do art. 107 do Regimento Interno : Art. 107. Indicação é a proposição em que o(a) Vereador(a) sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes, inclusive ao(a) prefeito(a) proposições sobre matéria de sua exclusiva iniciativa. §1º As indicações serão lidas na hora do expediente e encaminhadas a quem de direito, mediante ofício do Presidente, no prazo máximo 5(cinco)úteis, independentemente de deliberação do Plenário. **Ordem do Dia:** 2ª Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2025. 1ª Votação dos Projeto de Lei Ordinária nºs 27,28,29,30,31 e 32 de 2025 Retirado da Pauta o Projeto de Lei 31/2025, por solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento. **Orador (Público Geral):** TRIBUNA LIVRE, conforme ordem de inscrição, § 5º do art. 161 do Regimento Interno: A Senhora ANA PAULA KHUL FERNANDES com o assunto: Esclarecimentos sobre o funcionamento da base COVID; O Dr RODRIGO GONDRO com o assunto: Esclarecimentos sobre o funcionamento da base COVID. Ausência Justificada pela Sra Ana Paula. **Explicação Pessoal:** Art. 160 do Regimento Interno.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025,** Fixa o valor da reposição do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná, conforme especifica. - Obs.: Leitura no Expediente. (art. 131 do Regimento Interno) - Pedido de Urgência. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1035, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Requerimento nº 38 de 2025,** Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 33/2025. - Obs.: Regimento Interno - Art. 109 - Deliberação do Plenário Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1036, Tipo:



Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Requerimento nº 39 de 2025**, Requer à Mesa Diretora, a apresentação de Votos de Louvor e Congratulações aos alunos da Escola Municipal de Educação Especial Tia Apolônia, que conquistaram o tricampeonato nos Jogos Regionais do Paraná, nas modalidades de futebol de salão e atletismo. - Obs.: Regimento Interno - Art. 109 - Deliberação do Plenário Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1048, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Requerimento nº 40 de 2025**, Requer o envio de ofício à Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná, solicitando informações sobre a retirada do hidrante localizado na Rua Luís Neppel, em frente à Subprefeitura do Distrito de Lageado dos Vieiras, e questiona a ausência de comunicação prévia aos órgãos competentes. - Obs.: Regimento Interno - Art. 109 - Deliberação do Plenário Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1039, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Indicação nº 237 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a implantação de sinalização viária na bifurcação entre a Rua José Jaime Ruthes (sentido Vila Rural) e a Rua Ervino Paulo Weinschultz (sentido Roseira). - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1037, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Indicação nº 238 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos visando a instalação de placas de identificação com os nomes das localidades do interior do município de Rio Negro. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Francisco Veiga, Número de Protocolo: 1040, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Indicação nº 239 de 2025**, Indica ao Poder Executivo a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da Vila Rural, no Distrito de Lageado dos Vieiras, como medida de incentivo ao descarte adequado de resíduos, preservação do meio ambiente e promoção da saúde pública. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1041, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Indicação nº 240 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal realização de estudos e elaboração de projeto para substituição da ponte de madeira por uma de concreto na ligação da localidade do Cunhupã a localidade Retiro Bonito. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1044, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicação nº 241 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal realização de roçada e arrumação das calçadas na Rua Otto Buch, Bairro Alto. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1045, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Indicação nº 242 de 2025**, Indica a realização de estudos técnicos para a implantação de lombada ou passagem elevada na Rua Jacob Fuchs, nas proximidades do número 710, visando a segurança dos moradores e a redução da velocidade de veículos. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: João Alves, Número de Protocolo: 1046, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Indicação nº 243 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que entre em contato com o órgão responsável pela publicidade do Governo do Estado, para a realocação da Placa Publicitária que hoje está localizada as margens da BR 116 próximo do Rio Passa Três e do Frigorífico Primaz, para a real divisa dos municípios de Mafra e Rio Negro. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo: 1047, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Indicação nº 244 de 2025**, Indica ao Executivo Municipal que inclua na pauta do Conselho Municipal de Trânsito a solicitação para instalação de faixa elevada na interseção das ruas Lauro Porto Lopes e Saturnino Olinto, em frente ao Colégio Estadual Caetano Munhoz da Rocha e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo de Rio Negro-Sitifumo. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Elcio Josué Colaço, Número de Protocolo: 1049, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 245 de 2025**, Indica ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos



visando o recapeamento asfáltico das ruas Henrique Stalke e Fausto Pereira, no Bairro Volta Grande, no município de Rio Negro - PR. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 1050, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 246 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, destine as alunas da rede pública municipal, principalmente da Escola Municipal Tia Apolônia e da APAE de Rio Negro, absorventes higiênicos dentro das prerrogativas da Lei Municipal 3296/2023, bem como da legislação federal vigente. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1051, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 247 de 2025**, Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de novas metodologias de agendamento para consultas, exames e procedimentos de alta complexidade, com foco na eficiência, transparência e respeito à dignidade dos usuários do SUS no município de Rio Negro - PR. - Obs.: Leitura no Expediente. (art . 131 do Regimento Interno) Autor: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, Número de Protocolo: 1052, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Correspondências: 1) Recebida - OFAD Nº 074/2025 - Ofício Administrativo - Interessado: ANTT - Assunto: Resposta da ANTT sobre a Indicação da Vereadora Isabel Cristina (Republicanos/PR) e do Vereador João Alves (PP/PR) solicitando estudos de viabilidade e a implantação de redutores de velocidade na BR-116, especificamente no km 210,5, no trecho compreendido entre o Restaurante Pampas e o Restaurante Estradeiro, no município de Rio Negro/PR: A Concessionária Autopista Planalto Sul foi consultada por meio do Ofício SEI nº 15507/2025/COGIN/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 31967962) e, em resposta (SEI nº 32082689), informou que o local em questão já está contemplado no escopo do Projeto Executivo de implantação de 39 radares na BR-116/SC/PR, cuja execução está prevista no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) na modalidade Multas, firmado entre a Concessionária e a ANTT, autorizado pela Deliberação ANTT nº 138/2023, de 12/05/2023, e assinado em 28/07/2023.;**

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2025**, Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Maio Laranja, no Município de Rio Negro, e dá outras providências. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 972, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2025**, Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária, sobre a remuneração de todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados, Ativos, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, conforme especifica. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1022, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2025**, Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná, conforme especifica. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara



são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1024, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2025**, Dispõe sobre a reposição inflacionária do Piso Salarial Municipal para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Paraná. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1026, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro - Paraná, conforme específica - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1029, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1031, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025**, Fixa o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná, conforme específica. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1032, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura do Presidente da Sessão

**Presidente:** Odair  
Pereira / PL



**Ata Eletrônica da 2ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 22/05/2025 - 19:00 ; Encerramento: 22/05/2025 - 19:12

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Segunda-Secretária: Isabel Cristina Grossl / Republicanos

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereadora ISABEL CRISTINA GROSSL. **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: [www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube:https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468](http://www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube:https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468) Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](http://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Ordem do Dia:** 2ª Votação dos Projetos de Lei: 27, 28, 29, 30 e 32. 1ª Votação dos Projetos de Lei 31 e 33 de 2025. Obs: Regimento Interno: art. 147. Na sessão extraordinária a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2025,** Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária, sobre a remuneração de todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos e Comissionados, Ativos, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas do Município de Rio Negro, conforme especifica. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1022, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2025,** Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária sobre os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Rio Negro - Paraná, conforme especifica. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1024, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0,



Resultado: Aprovada por unanimidade ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 29 de 2025**, Dispõe sobre a reposição inflacionária do Piso Salarial Municipal para os Servidores Públicos do Município de Rio Negro - Paraná. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1026, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a majoração do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos ativos do Município de Rio Negro - Paraná, conforme específica - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1029, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025**, Fixa o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná, conforme específica. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1032, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1031, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025**, Fixa o valor da reposição do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná, conforme específica. - Obs.: 1ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1035, Turno: 1ª e 2ª Votações em Regime de Urgência, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura do Presidente da Sessão

\_\_\_\_\_  
**Presidente:** Odair  
Pereira / PL



**Ata Eletrônica da 16ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura**

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 27/05/2025 - 19:00 ; Encerramento: 27/05/2025 - 21:35

**Mesa Diretora:** Presidente: Odair Pereira / PL ; Vice-Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Segunda-Secretária: Isabel Cristina Grossl / Republicanos

**Lista de Presença na Sessão:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereador Francisco Veiga **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: <https://www.rionegro.pr.leg.br> Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=0GzyXSRk8BI> Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](http://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Expediente Recebido do Executivo e Projetos de Lei:** Leitura no Expediente. (art. 131 do Regimento Interno) **Indicações Apresentadas Pelos Vereadores.:** § 1º do art. 107 do Regimento Interno : Art. 107. Indicação é a proposição em que o(a) Vereador(a) sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes, inclusive ao(a) prefeito(a) proposições sobre matéria de sua exclusiva iniciativa. §1º As indicações serão lidas na hora do expediente e encaminhadas a quem de direito, mediante ofício do Presidente, no prazo máximo 5(cinco)úteis, independentemente de deliberação do Plenário. **Ordem do Dia:** 2ª Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025. 2ª Votação do Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025. A Sra. MAYRA LUANA KONELL Secretária Municipal de Saúde, fará uso da Tribuna em resposta ao requerimento N° 36 solicitando informações sobre a realização de exames de ultrassonografia na cidade e no distrito do Lageado. Entrega de certificados Votos de Louvor. **Orador (Público Geral):** TRIBUNA LIVRE, conforme ordem de inscrição, § 5º do art. 161 do Regimento Interno: O SR. Edemar Pedro Konckel, abordará o tema relacionado a entrega dos Certificados de Votos de Louvor do Programa Verde Vida - Afubra. **Explicação Pessoal:** Art. 160 do Regimento Interno.

**Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 34 de 2025,** Dispõe sobre a repriminção da Lei Municipal nº 2.405, de 17 de março de 2014, revogada pela Lei nº 3.264 de dezembro de 2022 que fixou o valor do auxílio financeiro a ser concedido aos participantes do Programa Médicos pelo Brasil e, altera o seu art. 1º conforme especifica. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1080, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2025,** Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3271, de 24 de



março de 2023, que altera e amplia normas relativas ao Programa de Fomento Agrícola no Município de Rio Negro - PR e dá outras providências. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1081, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2025**, Dispõe sobre alterações nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2022 a 2025. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1087, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025**, Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nas Seções dos Anexos I e II, de que trata o artigo 11 da Lei nº 3385, de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1088, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2025**, Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1089, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025**, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Autor: Alessandro Cristian Von Linsingen - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 1090, Turno: 1ª e 2ª Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 41 de 2025**, VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES PELOS 76 ANOS DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA. - Obs.: Requeiro VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES ao Colégio Estadual Presidente Caetano Munhoz da Rocha, que ao longo de suas mais de sete décadas de existência, consolidou-se como um verdadeiro patrimônio educacional, social e afetivo de Rio Negro. Fundado oficialmente em 14 de maio de 1949, o então Ginásio Estadual nasceu de um sonho coletivo por um futuro com mais oportunidades por meio do ensino. Desde sua origem modesta até tornar-se o colégio que hoje conhecemos, com estrutura sólida, equipe dedicada e compromisso inabalável com a formação de seus alunos, essa instituição esteve sempre à frente de seu tempo. Sua trajetória se confunde com a própria história do nosso município. Gerações inteiras de rionegrenses passaram por suas salas de aula, onde aprenderam não apenas conteúdos escolares, mas valores como respeito, responsabilidade, disciplina, cidadania e amor pelo conhecimento. Muitos dos profissionais, líderes, comerciantes, pais e mães de família que hoje constroem Rio Negro tiveram sua base de formação no Colégio Caetano. A cada ciclo, o colégio soube se reinventar, acolhendo novas metodologias, superando desafios e mantendo firme a missão de educar com qualidade. Ao longo dos anos, ampliou cursos, reformou espaços, incorporou projetos pedagógicos e sociais, e mais recentemente, adotou o modelo cívico-militar, sem jamais perder sua identidade, seu vínculo com a comunidade e o olhar atento às necessidades de seus alunos. O Colégio Caetano é, portanto, mais do que uma escola. É um símbolo de resistência e esperança. É memória viva de um povo que acredita na educação como caminho para um futuro mais justo e promissor. Seu legado está gravado em cada aluno formado, em cada conquista acadêmica e, principalmente, na construção silenciosa de tantas histórias de vida que ali se iniciaram. Nesta data tão significativa, esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem a todos que construíram e constroem essa história: diretores, professoras e professores, servidores, monitores, famílias, estudantes e ex-alunos. Que este voto represente o orgulho de toda a população de Rio Negro por essa instituição que honra o passado, transforma o presente e inspira o futuro. Parabéns ao Colégio Estadual Presidente Caetano Munhoz da Rocha pelos seus 76 anos de dedicação, excelência e amor à educação! Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1069, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **8 - Requerimento nº 42 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal, informações complementares da pandemia COVID de Rio Negro que perdurou de março 2020 a dezembro de 2022. - Obs.: Justifica-se o presente requerimento para fins de fiscalização, transparência dos atos administrativos e exercício da função legislativa. Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo:



1071, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **9 - Requerimento nº 43 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência o projeto de lei nº 34/2025. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1084, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **10 - Requerimento nº 44 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência o projeto de lei nº 35/2025. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1085, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **11 - Requerimento nº 45 de 2025**, Requerimento solicitando aprovação em regime de urgência dos projetos de lei nº 36/2025; 37/2025; 38/2025 e 39/2025. - Obs.: A Mesa Diretora, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal expressa nos Ofício nº Of. nº 20252205-3; 20252205-4, 20252205-5 e 20252205-6, com base no Artigo 139 do Regimento Interno, propõe aos Vereadores que os Projetos de Lei mencionados sejam discutido e votado em Regime de Urgência, diante da justificativa apresentada. Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1093, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ; **12 - Indicação nº 248 de 2025**, Solicitação de limpeza no bueiro na esquina da Rua Bom Jesus com Expedicionário Adir Jorge Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 1059, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Indicação nº 249 de 2025**, Solicitação de limpeza, manutenção e construção de calçada na Rua Governador Moisés Lupion (trecho junto aos trilhos). Autor: Geovane de Lima, Número de Protocolo: 1060, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Indicação nº 250 de 2025**, Sugere à Prefeitura a realização de estudos de viabilidade para implantação de sistema de abastecimento de água potável na localidade de Alto das Palmeiras, por meio de extensão de rede ou perfuração de poço artesiano. Autor: João Alves, Número de Protocolo: 1061, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Indicação nº 251 de 2025**, Solicita a instalação de iluminação pública na Rua Fermino Walter dos Santos, nas proximidades da residência da Sra. Regiane, localizada na comunidade de Campinas dos Andrades. Autor: João Alves, Número de Protocolo: 1062, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Indicação nº 252 de 2025**, Solicita a realização de estudos técnicos na estrutura da ponte localizada na comunidade de Ovelhas, nas proximidades da residência do Sr. José Osmar de Lima. Autor: Landivo Geraldo de Oliveira Gruber, Número de Protocolo: 1063, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Indicação nº 253 de 2025**, Solicita a instalação de um ponto de ônibus nas proximidades da Escola Municipal Paulino Valério, na comunidade do Lençol. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1064, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Indicação nº 254 de 2025**, Solicita a realização de vistoria técnica no portal de entrada da comunidade Vila Rural, no distrito do Lageado dos Vieiras. Autor: Luiz Felipe Stafin, Número de Protocolo: 1065, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 255 de 2025**, Indica a necessidade de manutenção na pavimentação, limpeza das bocas de lobo e reforço da sinalização horizontal e/ou vertical na Rua Professor José Gribosi, esquina com a Rua Severo de Almeida. Autor: Milene Torres Gonçalves Stall, Número de Protocolo: 1066, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 256 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal a abertura do prolongamento da Rua Otávio Ribas da Cruz. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1067, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 260 de 2025**, Sugere ao Poder Executivo Municipal que oriente, no âmbito do Programa Coleta Mais (Projeto Itaipu e Governo Federal), a Associação de Catadores responsável pela coleta seletiva a realizar a devolução dos sacos de rafia aos moradores após o esvaziamento do material reciclável, promovendo o uso racional dos recursos. Sugere ainda a realização de ação de sensibilização voltada à população. Autor: Isabel Cristina Grossl, Número de Protocolo: 1073, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 257 de 2025**, Solicita a pavimentação da Rua Miguel Valério, no trecho em frente à empresa Flagra Chopp e nas proximidades do local onde será instalada a nova empresa Grupo Aços WM. Autor:



Francisco Veiga, Número de Protocolo: 1068, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 259 de 2025**, Solicitação ao Executivo Municipal que realize a Restauração Geral do Portal Alemão Bucovino e do Cruzeiro Bucovino. Autor: Neusa Heuko Swarowski, Número de Protocolo: 1072, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 258 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal serviços de manutenção na Rua Henrique Stalk, situada no Bairro Volta Grande. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1070, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 261 de 2025**, Solicita ao Executivo Municipal serviços de manilhamento e manutenção na Rua Fausto Pereira, situada no Bairro Volta Grande. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1074, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 262 de 2025**, Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de manutenção viária na Rua Dirce Marta Stritzinger, no bairro Tijuco Preto. Autor: Odair Pereira, Número de Protocolo: 1075, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

**Correspondências:** **1) Recebida - DECL Nº 002/2025 - Declaração** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO. O Município de Rio Negro - Paraná, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Cristian von Linsingen, brasileiro, natural de Curitiba - PR, RG 2773957-SESP-SC, CPF 936.249.729-87, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Rio Negro - PR, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47, sediada à Juvenal Ferreira Pinto, N.º 2070, Bairro Seminário. DECLARA para efeito e sob as penas da Lei que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, §2º e Lei nº 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º). Declara ainda que o Poder Legislativo foi comunicado deste compromisso assumido. E por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração. ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN Prefeito Municipal; **2) Recebida - OFAD Nº 075/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20250526-1 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3271, de 24 de março de 2023, que altera e amplia normas relativas ao Programa de Fomento Agrícola no Município de Rio Negro - PR e dá outras providências. Com pedido de urgência; **3) Recebida - OFAD Nº 076/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20250526-2 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre a repristinação da Lei Municipal nº 2.405, de 17 de março de 2014, revogada pela Lei nº 3.264 de dezembro de 2022 que fixou o valor do auxílio financeiro a ser concedido aos participantes do Programa Médicos pelo Brasil e, altera o seu art. 1º conforme específica. Com Pedido de urgência.; **4) Recebida - OFAD Nº 077/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Prefeitura Municipal de Rio Negro - Assunto: Of. GAB Nº 108/2025 Resposta ao Requerimento nº 36 e comunicando a presença da Secretária da Saúde em plenário para responder os questionamentos sobre aparelhos de ultrassonografia.; **5) Recebida - OFAD Nº 078/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20252205-3 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre alterações nos anexos de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3180, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2022 a 2025.; **6) Recebida - OFAD Nº 079/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20252205-4 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3385, de 08 de julho de 2024 - LDO, a qual dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.025.; **7) Recebida - OFAD Nº 080/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20252205-5 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil



reais).; **8) Recebida - OFAD Nº 081/2025 - Ofício Administrativo** - Interessado: Executivo Municipal - Assunto: Of. nº 20252205-6 GAB Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais).;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Elcio Josué Colaço / PSD ; Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; João Alves / PP ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA ; Odair Pereira / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 31 de 2025**, Concede reposição inflacionária sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1031, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Retirada de Pauta por decisão da Mesa Diretora da Sessão Plenária - Obs.: Na discussão da 2ª Votação do projeto, observou-se que havia a necessidade de fazer uma Emenda no projeto em seu 2º Artigo. ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2025**, Fixa o valor da reposição do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Negro - Paraná, conforme especifica. - Obs.: 2ª Votação Art. 167. As proposições em tramitação na Câmara são subordinadas, nas suas deliberações, a: I - dois turnos, para as emendas à Lei Orgânica, os projetos de lei, de decreto legislativo e de resolução; Autor: MESA DIRETORA - MESD, Número de Protocolo: 1035, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade ;

Assinatura do Presidente da Sessão

**Presidente:** Odair  
Pereira / PL



### Ata Eletrônica da 3ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 29/05/2025 - 17:30 ; Encerramento: 29/05/2025 - 17:45

**Mesa Diretora:** Presidente: Luiz Felipe Stafin / PSB ; Primeira-Secretária: Milene Torres Gonçalves Stall / PSB

**Lista de Presença na Sessão:** Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Regimento Interno/ Resolução 04.2022: Art. 142. As Sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais comemorativas e itinerantes, e serão públicas. Parágrafo único. As sessões da Câmara serão abertas pelo(a) Presidente com as seguintes palavras: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO". Art. 152. À hora do início dos trabalhos, o(a) Presidente, havendo número legal, declarará aberta a sessão. **Leitura Bíblica:** Vereadora MILENE TORRES GONÇALVES STALL **Apreciação da Ata da Sessão anterior:** De acordo com o que estabelece o Artigo 150 do Regimento Interno desta Casa as Sessões serão gravadas, conforme segue: "Art. 150. Quando realizadas no Plenário da Câmara, as Sessões serão gravadas integralmente e sem cortes em discos rígidos ("Hard Disc" - HD), em arquivos do tipo audiovisual (vídeo) e áudio (som) no formato MP3 ou outro que vier a substituí-lo, devidamente identificados e arquivados por no mínimo 100 (cem) anos". A gravação está disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal: [www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube:](http://www.rionegro.pr.leg.br/httpsYoutube) <https://www.youtube.com/@camaramunicipalrionegro-pr2468> Consulta de pauta: [sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data\\_inicio\\_year=2025](http://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/pesquisar-sessao?data_inicio_year=2025) **Ordem do Dia:** Votação única da Emenda nº 05/2025. 2ª Votação dos Projetos de Lei: 31. Obs: Regimento Interno: art. 147. Na sessão extraordinária a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** Francisco Veiga / PRD ; Geovane de Lima / PODE ; Isabel Cristina Grossl / Republicanos ; Landivo Geraldo de Oliveira Gruber / PSD ; Luiz Felipe Stafin / PSB ; Maria Célia Conte / União ; Milene Torres Gonçalves Stall / PSB ; Neusa Heuko Swarowski / CIDADANIA

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Emenda nº 5 de 2025,** Propõe a alteração da redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 31/2025, para ajustar o período de apuração do índice de reposição inflacionária para janeiro de 2024 a abril de 2025, mantendo o percentual acumulado de 7,43 %. A nova redação do artigo 2º ficará da seguinte forma: Art. 2º. A reposição inflacionária mencionada no art. 1º refere-se à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada no período de janeiro de 2024 a abril de 2025, totalizando 7,43 % (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento), objetivando recompor as perdas decorrentes da inflação no período indicado. - Obs.: Propõe a alteração da redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 31/2025, para ajustar o período de apuração do índice de reposição inflacionária para janeiro de 2024 a abril de 2025, mantendo o percentual acumulado de 7,43 %. A nova redação do artigo 2º ficará da seguinte forma: Art. 2º. A reposição inflacionária mencionada no art. 1º refere-se à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada no período de janeiro de 2024 a abril de 2025, totalizando 7,43 % (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento), objetivando recompor as perdas decorrentes da inflação no período indicado. Autor: CLJR - Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Número de Protocolo: 1100, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada por